

PORTARIA N° 37 DE 06 DE MARÇO DE 2015.



O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO N°: 01/2014**

**PROCESSO N°: 23411.002241/2013-80**

**CONTRATADA: PANTANAL VEÍCULOS LTDA – EPP.**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de locação de veículos com motorista, Item 1, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná em deslocamentos no Paraná e demais estados da federação, aferidos por quilômetro rodado, de acordo com as especificações constantes do edital e anexos do Pregão Eletrônico n° 15/2013.

**DATA DE ASSINATURA: 16/01/2014**

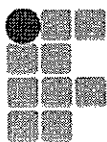
**CÂMPUS COLOMBO**

**FISCAL TITULAR:** Angelo Augusto Piassetta  
**MATRÍCULA SIAPE N°:** 2045115

**FISCAL SUBSTITUTA:** Edilomar Leonart  
**MATRÍCULA SIAPE N°:** 1060114

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

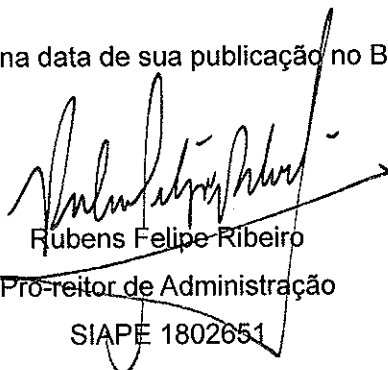


**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

  
Rubens Felipe Ribeiro  
Pro-reitor de Administração  
SIAPE 1802651

